



MUNICÍPIO DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

## ORDEM DE PARALISAÇÃO

Linhares/ES, 27 de maio de 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, conforme as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.560/2005, **DETERMINA** à empresa **J. H. CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.775.805/0001-60, a **PARALISAÇÃO IMEDIATA** dos serviços constantes do Contrato nº 25/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para executar as obras de Construção de Unidade Básica de Saúde de Bebedouro, no Município de Linhares.

A presente paralisação decorre da necessidade de remoção e realocação de dois postes de energia elétrica atualmente localizados na área de implantação da obra, os quais interferem diretamente na execução dos serviços previstos em projeto, especialmente no acesso destinado à circulação de veículos e ambulância da futura unidade. Dessa forma, faz-se necessária a atuação da concessionária de energia elétrica EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., para realização das adequações técnicas pertinentes, em conformidade com o art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que já foi formalizada solicitação administrativa junto à concessionária competente para realização da remoção e relocação dos referidos postes. Contudo, considerando que a execução das intervenções necessárias depende exclusivamente da atuação de terceiro alheio à Administração e à contratada, não é possível, neste momento, estabelecer previsão precisa para o reinício da execução dos serviços, o qual ocorrerá tão logo sejam concluídas as adequações necessárias e restabelecidas as condições adequadas para continuidade da obra, observando-se o disposto no art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 2c749bd9-ed19-4b31-b168-406734cb4a07  
Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: d3b53be8-212d-49eb-9977-cbc20092b8e0



Memorando Nº 001072/2026  
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003400310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Atenciosamente,

Assinado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI  
 105.\*\*\*.\*\*\*.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
 27/05/2026 19:05:02

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Decreto nº 015/2025

